PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46 634 143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - CEP 18 500-000 - Fone: 853-1151 - 853-1134

OF. Nº.

Lei nº 1.495

de 10 de março de 1.997

Autoriza a doação de ambulância à entidade que especifica e dá outras providências.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuiçoes legais, faz saber que a Câ-mara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proce-der a doação de um veículo marca Chevrolet-GM-Cara-van, chassi 98GVN15DJJB131551, tipo ambulância, ano de fabrica-ção-1988, Certificado de Propriedade nº 213739600 à Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Santo Inácio, CGC.nº.57.268.153/0001-31, atualmente representada pelo seu Presidente, Ar-lindo Pereira de Mesquita, RG.nº.4.274.852 e CIC 200 785 608/53 que deverá ser utilizada única e exclusivamente para o atendimen-to de pacientes daquela comunidade e adjacências.

Artigo 2º- A referida Associação, fica obrigada a man-ter o veículo, em perfeitas condiçoes de uso, não po-dendo em hipótese alguma ser alienado, sob a pena de reintegra-ção de posse do bem ora doado, respondendo ainda por eventuais perdas e danos.

Artigo 3º- Esta lei entará em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 1.997.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de cos-tume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II